
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
1ª Vara Cível de Videira/SC

DIA 22 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 15h30 /PRIMEIRO LEILÃO. (Pelo valor da avaliação).

DIA 23 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 15h30 /SEGUNDO LEILÃO. (Mínimo 51% do valor da avaliação).

LOCAL: Exclusivamente por meio eletrônico, de forma *online*, através do *site*: www.bampileiloes.com.br.

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Dra. Marta Regina Jahnel, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Videira/SC, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, em dia, horas e local supracitados, o bem penhorado abaixo:

Processo nº 5000006-16.2012.8.24.0079

Exequente: Francisco Erley Santi

Executado: Maria Alcina de Sá Grasseschi

Bem: Fração de 1/3 do imóvel urbano, sem benfeitorias, localizado em Treze Tílias, nas proximidades de rua Três Barras, no setor 02 da quadra 23, com área de 1.510,85m², com as seguintes confrontações: frente em 22,38ms, com a rua sem denominação, fundos em 22,15ms, com terrenos de Artemino Carniel e outros, lado direito em 65,00ms, com terrenos de Artemio Carniel e outros, e lado esquerdo em 82,40ms, com terrenos de Rudolf Margreiter. Observação: Consta no laudo de avaliação do Oficial de Justiça que no imóvel há uma casa de madeira, com área aproximada de 140m². **Matrícula:** Imóvel sob a matrícula nº 8.624 do Cartório de Registro de Imóveis de Joaçaba/SC. **Ônus:** Em AV-1 há registro de usufruto vitalício em favor de Maria Alcina de Sa Grasseschi. Em AV-2, há registro de arresto. **Endereço de vistoria:** Localizado em Treze Tílias, nas proximidades de rua Três Barras, no setor 02 da quadra 23, em Treze Tílias. **Depositários:** Teije de Sá Grasseschi e Raphael de Sá Grasseschi. **Avaliação da área total:** Avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Data da avaliação:** 13/11/2019.

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, se não forem encontrados pelo Oficial de Justiça, suprindo, assim a exigência contida no art. 889 I do CPC. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892 do CPC) e, caso tenha interesse em adquirir o bem em prestações, poderá fazê-lo nos termos do art. 895 e seguintes do CPC). Conforme determina o art. 887, § 1º do CPC, este edital está devidamente publicado no site do leiloeiro e será realizado na modalidade *online*. **Ônus do arrematante:** 1) Comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação, bem como, eventuais despesas de remoção e guarda de bens; 2) No caso de imóveis e veículos, cabe ao interessado, diligenciar sobre as

eventuais dívidas e ônus que incidam sobre o bem; 3) No caso de imóveis e veículos, fica o arrematante obrigado, após o recebimento da carta ou mandado de arrematação, a proceder a averbação do registro em seu respectivo órgão. **Advertências especiais:** 1) Caso não sejam os devedores encontrados para intimação pessoal, ficam devidamente intimados pela publicação do presente edital na imprensa oficial e afixação em local de costume, da realização dos leilões e da reavaliação dos bens a serem leiloados; 2) Os credores hipotecários, usufrutuários, condôminos, senhorio direto ou credor com penhora anteriormente averbada, que não forem intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos leilões/praçsas; 3) Havendo pluralidade de credores, a satisfação dos créditos rege-se pela ordem de preferência, conforme preceitua o art. 908, §§ 1º e 2º do CPC. 4) Em caso de bens imóveis, os créditos tributários relativos a impostos, sub-rogam-se ao respectivo adquirente, nos termos do art. 130, parágrafo único do CTN. 5) Os bens encontram-se nos locais indicados nas suas descrições, estando à disposição dos interessados para verificação do estado em que se encontram; 6) Em caso de acordo, remição, pagamento, parcelamento do débito ou qualquer outra forma de transação que implique suspensão do leilão ou extinção do processo, após iniciado os atos preparatórios da hasta pública, correrá por conta do arrematante ou remitente as despesas do leiloeiro, a título de ressarcimento de despesas realizadas pelo leiloeiro e de remuneração pelo tempo de trabalho despendido. Leilão na modalidade “*ad corpus*”. **Contato do leiloeiro:** Maiores informações com o Leiloeiro Oficial Ricardo Bampi (AARC-000324), através dos telefones (49) 9.9901-2277 / (49) 3226-0765, por meio do *site*: www.bampileiloes.com.br e/ou *e-mail*: leilao@ricardobampi.com.br, ou no endereço: Rua Coronel Lica Ramos, nº 131, bairro Sagrado Coração de Jesus – Lages/SC.

Marta Regina Jahnel
Juíza da 1ª Vara Cível de Videira/SC

Ricardo Bampi – Leiloeiro AARC 000324